DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2

Licitações e Contratos 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.07.03 08:05:57 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 044/2014.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014.
ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Às 15h:00min do dia dois (02) de Julho (07) de dois mil e quatorze (2.014), na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3735/2013, Luís Carlos Narutis Aguilar – Presidente, Laís Augusta Correa Silva e Fabiano da Silva Nogueira – Membros, instalou-se os trabalhos da sessão para procederem ao sorteio que ira apurar os nomes para constituir a "Subcomissão Técnica", que ira julgar as propostas técnicas relativas a Concorrência Pública nº 002/2014, que tem por objeto a Contratação de agência de propaganda para execução de serviços publicitários como os definidos nas Normas-Padrão do II Congresso Brasileiro de Propaganda, incorporada pelo Decreto Federal nº. 57.690, 1º de fevereiro de 1996, com as alterações do Decreto nº. 4.563, de 31 de dezembro de 2002, nas Normas-Padrão para prestação de serviços de comunicação pelas agências de propaganda, anunciantes e veículos de comunicação e suas recíprocas relações vigentes, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como do código brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social. O sorteio dos nomes se dará conforme preestabelecido em Edital, mais precisamente em seu subitem 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3, respeitando-se principalmente, o critério conforme o subitem "7.4.2 - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do município de Pereira Barreto". Desta feita, ficou estabelecido que, o sorteio em si, se daria da seguinte forma: a) todos os 09 (nove) nomes constantes da relação publicada no dia (18) dezoito de Junho (06) de dois mil e quatorze (2014), estariam grafados em papelotes individuais cada um contendo um nome e dobrados de maneira idênticas e iniciado o sorteio, por algum dos membros da CPL ou qualquer pessoa presente na própria sessão escolhido aleatoriamente, irá escolher 03 (três) dos papelotes. Prosseguindo, abrindo-se os papelotes e apurado os nomes, pelo menos um (01) deles deverá, obrigatoriamente atender o disposto supramencionado sendo "pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do município de Pereira Barreto", caso isto não venha a ocorrer, será escolhido outro papelote com outro nome que atenda, até que o disposto no item 7.4.2 tenha sido satisfatoriamente atendido. Ato contínuo foi iniciado o sorteio pelo membro da Comissão Sr. Fabiano da Silva Nogueira, que aleatoriamente escolheu 03 (três) papelotes, contendo os seguintes nomes: 1- Rafael Nonato Bassora, portador da cédula de identidade RG nº 33.713.949-0, 2- Leis de Oliveira Gonçalves portador da cédula de identidade RG nº 34.278.775-5 e 3- Igor Guimarães de Freitas portador da cédula de identidade RG nº 34.126.680-2. Como nada mais havia digno de nota, o senhor Presidente determinou que se providenciasse a comunicação desse resultado e deu por encerrado os trabalhos lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, para o encaminhamento ao senhor prefeito Municipal, Estância Turística de Pereira Barreto, aos dois (02) dias do mês de Julho (07) de dois mil e quatorze (2014).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – DECRETO MUNICIPAL nº 3735/2013.

LUÍS CARLOS NARUTIS AGUILAR

Presidente

LAÍS AUGUSTA CORREA SILVA

FABIANO DA SILVA NOGUEIRA

Código Localizador: 5UGGNJFP